



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 459/2020

DATA: 01 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Maria Clara Lisboa**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula 216, admitida em 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 01 (um) mês de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **abril/2014 a abril/2019**, a partir de **01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sônia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.